

6. DEPOSITO DE SUPRIMENTO**Estudo Técnico Preliminar 35/2026****1. Informações Básicas**

Número do processo: 64452.002089/2026-51

2. Descrição da necessidade

A NBR ISO 9001/2015 é um conjunto de normas técnicas, que tem como objetivo a padronização de um serviço com credibilidade de sua execução. Por ser a mais abrangente das normas certificadoras, é a mais utilizada no Sistema de Gestão da Qualidade. A certificação tem como melhorar a gestão do LIAB do 6º Depósito de Suprimento com relação às análises dos itens do Quantitativo de Suprimento (QS). Considerando que o 6º D Sup necessita implantar em seu laboratório, envolvendo a organização técnica e administrativa, um modelo que permita uma futura certificação e conseqüentemente o reconhecimento de qualidade dos serviços executados, justifica-se a necessidade de contratação de empresa de certificação organizacional especializada em certificar para Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), baseado na NBR ISO 9001/2015 no LIAB. Outro aspecto fundamental é que a certificação do Serviço se dará por um organismo Certificador independente, contratado para este fim, favorecendo a isenção e eficácia dos objetivos finais almejados. Essa certificação do Sistema de Gestão da Qualidade, além de um indicador da qualidade, é um instrumento de gestão adotado, buscando-se a excelência na gestão da qualidade operacional. É utilizado para medir as melhorias na qualidade, segurança e produtividade dos serviços desenvolvidos por esse LIAB.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Laboratório de Inspeção de Alimentos e Bromatologia do 6º DSup	Tiago de Jesus Ferreira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os parâmetros estabelecidos no Termo de Referência.

5. Levantamento de Mercado

A UG contratante tem no escopo de suas atribuições finalísticas o controle de qualidade de gêneros alimentícios adquiridos e armazenados para distribuição às demais Unidades Militares da 6ª Região Militar. Os gêneros alimentícios limitam-se aos itens básicos, ditos de subsistência, e claramente especificados no Catálogo de Alimentos do Exército Brasileiro (EB40-C-30.403). O controle de qualidade referido envolve a inspeção e exames laboratoriais físico-químicos, sensoriais e microbiológicos e é regulada na Força

pelas Instruções Reguladoras para Inspeção de Alimentos e Bromatologia (EB40-IR-30.402).

O 6º D Sup, assim como os demais Depósitos do Exército Brasileiro, possui instalações laboratoriais em condições de realizar tais exames. Para tanto, faz-se necessária a implantação de um conjunto de normas técnicas, que tem como objetivo a padronização de um serviço com credibilidade de sua execução.

Foram pesquisadas empresas referenciadas no mercado que desenvolvem esta atividade de consultoria em sistemas de controle, entre elas a ISO 9001. Foram realizadas reuniões remotas para apresentação do escopo a ser implantado e orientação sobre os processos realizados atualmente pelo LIAB.

6. Descrição da solução como um todo

A solução apresentada refere-se à contratação de serviço de consultoria de empresa especializada em certificação ISO 9001. Para tanto, realizou-se o levantamento das atividades e rotinas do LIAB para serem apresentadas às empresas.

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

a) A Contratada deverá observar as diretrizes e previsões estabelecidas no Termo de Referência no Termo de Contrato.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A administração, observando o disposto no Art. 18 da Lei nº 14.133/21, justifica as quantidades a serem adquiridas em função da demanda dos agentes da Administração, conforme **Termo de Referência**.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 54.900,00

Os preços estimados foram encontrados através de pesquisa de preços conforme preconizado no art. 5º da IN 65/2021 - SEDGG/ME, que versa sobre a normatização da pesquisa de preços. Foram priorizados os incisos I e II como fonte de consulta. Os objetos para os quais não foram encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades e ou valores praticados pelo mercado, foram utilizados os incisos III e IV.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A dispensa de licitação será realizada através da seleção da melhor proposta pelo serviço, levando em consideração o menor preço ofertado durante a remessa do orçamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

O objeto da licitação já abarca os custos necessários para a completa realização.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Conforme Termo de Referência

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Melhoria Contínua: Uso de indicadores de desempenho e auditorias para identificar falhas, corrigir desvios rapidamente e otimizar a rotina do laboratório.

Confiabilidade Analítica: Padronização dos métodos de ensaio, assegurando que os laudos sejam precisos, consistentes e aceitos por órgãos reguladores.

13. Providências a serem Adotadas

Mobilização de equipe para participação nos treinamentos, disponibilização de estrutura necessária ao desenvolvimento das atividades da empresa contratada.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram observados possíveis impactos ambientais na contratação dos serviços.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A NBR ISO 9001 tem como objetivo geral melhorar e padronizar os processos das seções, elevando a qualidade dos serviços e da gestão, portanto esta equipe declara viável esta contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

TIAGO DE JESUS FERREIRA

Chefe do LIAB



Assinou eletronicamente em 17/06/2026 às 15:57:58.